

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 18/2014

Processo nº. 88/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS CADA UM, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PARANÁ, e conforme a Solicitação do Departamento Municipal de Saúde, do dia 08 de agosto de 2014.

CONTRATADA: FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA

CNPJ: 07.371.252/0001-76

VALOR TOTAL: 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de agosto de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal